

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 18 a 22 de julho de 2022

Edição **Semanal**

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº. 094/2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 68, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.508/2021, (LDO/2022);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 18 de julho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 18 de julho de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal
 PORTARIA Nº. 094/2022

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE	1901 CÂMARA MUNICIPAL						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	GRUPO MODALIDADE	NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	
		DETALHAMENTO		REFORÇO (R\$)			REDUÇÃO (R\$)
		ELEMENTO	FONTE DE RECURSO				
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90	36	00	60.000,00		
		3.3.90	35	00		60.000,00	
Total da Ação					60.000,00	60.000,00	

Luís Carlos Batista de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: MARIONILDO AGUIAR BOTELHO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº 111, Centro - Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45020 120, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.537/0001-42, representada neste ato por seu proprietário o Sr. Marionildo Aguiar Botelho, brasileiro, RG nº 00940720-00, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Renovação do contrato 005/2021, conforme cláusula sexta, pelo prazo de 07 (sete) meses, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a prestação de serviços de locação de 19 (dezenove) vagas de estacionamento coberto (Garagem) para os veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

PERÍODO: 07 meses

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Vitória da Conquista, 20 de julho de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira
 Presidente
 Câmara Municipal de Vitória da Conquista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, em consonância com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, torna público que será realizado um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de transporte alternativo de vans para a manutenção da Educação Básica em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Choça, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência. Edital ficará aberto para credenciamento no período de 22/07 a 05/08/2022 das 08:00h as 17:00h, na sede desta prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, no endereço na Av. Getúlio Vargas, 451, Centro, Barra do Choça-Ba. Edital e Anexos estão disponíveis no diário oficial no endereço: <http://doem.org.br/ba/barradochoca/editais>. O edital permanecerá aberto até 31/12/2022. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Barra do Choça - Bahia, 21 de julho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Presidente da Comissão.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, em consonância com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, torna público que será realizado um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços com máquina do tipo retroescavadeira e caminhão caçamba para realizar serviços de terraplanagem, escavação de materiais, limpeza, carregamento e transporte de cascalho para atender as demandas do Município sendo Sede e zona Rural. Edital ficará aberto para credenciamento no período de 22/07 a 04/08/2022 das 08:00h as 17:00h, na sede desta prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, no endereço na Av. Getúlio Vargas, 451, Centro, Barra do Choça-Ba. Edital e Anexos estão disponíveis no diário oficial no endereço: <http://doem.org.br/ba/barradochoca/editais>. O edital permanecerá aberto até 31/12/2022. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Barra do Choça - Bahia, 21 de julho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2022

O Município de Firmino Alves comunica a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022, para AQUISIÇÃO DE PNEUS regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 02 de Agosto de 2022, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site <https://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial>. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 20 de Julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022, para AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 02 de Agosto de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 20 de Julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022 - SRP

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - SRP, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 09 de Agosto de 2022, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do e-mail licitacaoafalves@gmail.com. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 22 de Julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022 - SRP

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - SRP, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 11 de Agosto de 2022, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do e-mail licitacaoafalves@gmail.com. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 22 de Julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022 - SRP

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - SRP, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 16 de Agosto de 2022, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do e-mail licitacaoafalves@gmail.com. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 16 de Agosto de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 02 de Agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site <https://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial>. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 20 de Julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA EVENTOS, SEMINÁRIOS E CONFRATERNIZAÇÕES EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 02 de Agosto de 2022, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site <https://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial>. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 20 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Presencial nº 010/2022, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1
Denominação: JULIO CESAR OLIVEIRA - ME
Endereço: Avenida Rui Barbosa, s/nº - Loteamento Candido Portinari - CEP: 46.330-000 - Licínio de Almeida - Ba.
CNPJ.:13.895.870/0001-18 Representante legal: Júlio Cesar Oliveira

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN.	DESCONTO %	DETENTORA
1	GASOLINA COMUM	LITRO	6.000	8,0 %	JULIO CESAR OLIVEIRA - ME
2	ALCOOL/ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL	LITRO	160.000	7,91 %	JULIO CESAR OLIVEIRA - ME
3	OLEO DIESEL S-10	LITRO	200.000	6,0 %	JULIO CESAR OLIVEIRA - ME
4	OLEO DIESEL S-500	LITRO	160.000	6,01 %	JULIO CESAR OLIVEIRA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para Aquisição de combustíveis (etanol hidratado combustível, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento de veículos e equipamentos pertinentes a frota Municipal, em bombas do fornecedor dentro do Município, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 010/2022, correndo por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão

correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. A entrega será imediata após recebimento da Autorização de Compra;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. A entrega dos combustíveis deverá ser efetuada em bombas no Município de Licínio de Almeida e será parcelada de acordo a necessidade do Município.

2.3. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.4. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública;

2.5. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente atestada(s) pelo setor acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista e requisição de abastecimento, mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição,

sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão PRESENCIAL nº 010/2022 e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (um por cento) ao dia, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;

2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3 - comportar-se de modo inidôneo;

4 - fizer declaração falsa;

5 - cometer fraude fiscal;

6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A PREFEITURA poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA respondendo a DETENTORA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão PRESENCIAL nº 010/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s)

DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacaraci - BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, Bahia, 14 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

P/ PREFEITURA
P/DETENTORA 1
JULIO CESAR OLIVEIRA - ME
CNPJ.:13.895.870/0001-18

Representante legal: Júlio Cesar Oliveira.

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022. Constitui objeto desta Licitação a aquisição de combustíveis para atender a solicitação de diversos órgãos e Secretarias do Município de Licínio de Almeida - Bahia. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

JULIO CÉSAR OLIVEIRA - ME dos itens:

ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR GLOBAL
ITEM I	8,0 %	1.159.052,80
ITEM II	7,91 %	32.809,82
ITEM III	6,0 %	1.482.756,00
ITEM IV	6,01 %	1.153.896,43
TOTAL		3.828.515,05

Licínio de Almeida - Bahia, 14 de Junho de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 11.947/09 e Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009 ante o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, ADJUDICA o objeto da licitação aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sendo vencedores as pessoas físicas: CUSTODIO AFONSO NERI CPF 499.985.525-91, com valor do projeto de venda de R\$ 2.975,00 (Dois mil e novecentos e setenta e cinco mil reais) MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA CPF: 893.821.885-68, com valor do projeto de venda de R\$ 1.200,00 (Mil duzentos reais) MARIA DE SOUZA BOTELHO DOS SANTOS CPF: 006.496.705-07, com valor do projeto de venda de R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) CUSTODIA BOTELHO ALVES CPF: 523.846.915-20, com valor do projeto de venda de R\$27.030,00 (Vinte e sete mil e trinta reais) CÉLIA LEAL DE ARAUJO CPF: 631.957.805-00, com valor do projeto de venda de R\$3.835,20 (Três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) JOSIANE SANTOS PIRES MONTEIRO CPF: 064.602.145-14, com valor do projeto de venda de R\$12.000,00 (Doze mil reais), HELENA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO CPF: 870.005.125-04, com valor do projeto de venda de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), THAIS ROCHA BARBOSA CPF: 454.279.308-76, com valor do projeto de venda de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA CPF: 034.386.995-08, com valor do projeto de venda de R\$6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) GRUPO INFORMAL FRANCISCA PEREIRA DA SILVA CARVALHO CPF: 003.125.975-84 E DENISE ZAURISIO SARAIVA CPF: 893.251.335-04, com valor do projeto de venda de R\$16.785,00 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais) JESUINA MARIA ASSIS DO AMARAL CPF: 042.131.258-07 E MARIA LUCIA ASSIS DO AMARAL CPF: 689.946.645-72, com valor do projeto de venda de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

O valor global foi de R\$ 184.475,20 (Cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Licínio de Almeida - BA, 15 de Junho de 2022.

Éden Rodrigues Baleeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 11.947/09 e Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009, ante o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. O objeto da licitação aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação. E atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o prefeito HOMOLOGA: Chamada Pública Sendo vencedores as pessoas físicas: CUSTODIO AFONSO NERI CPF 499.985.525-91, com valor do projeto de venda de R\$ 2.975,00 (Dois mil e novecentos e setenta e cinco mil reais) MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA CPF: 893.821.885-68, com valor do projeto de venda de R\$ 1.200,00 (Mil duzentos reais) MARIA DE SOUZA BOTELHO DOS SANTOS CPF: 006.496.705-07, com valor do projeto de venda de R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) CUSTODIA BOTELHO ALVES CPF: 523.846.915-20, com valor do projeto de venda de R\$27.030,00 (Vinte e sete mil e trinta reais) CÉLIA LEAL DE ARAUJO CPF: 631.957.805-00, com valor do projeto de venda de R\$3.835,20 (Três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) JOSIANE SANTOS PIRES MONTEIRO CPF: 064.602.145-14, com valor do projeto de venda de R\$12.000,00 (Doze mil reais), HELENA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO CPF: 870.005.125-04, com valor do projeto de venda de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), THAIS ROCHA BARBOSA CPF: 454.279.308-76, com valor do projeto de venda de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA CPF: 034.386.995-08, com valor do projeto de venda de R\$6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) GRUPO INFORMAL FRANCISCA PEREIRA DA SILVA CARVALHO CPF: 003.125.975-84 E DENISE ZAURISIO SARAIVA CPF: 893.251.335-04, com valor do projeto de venda de R\$16.785,00 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais) JESUINA MARIA ASSIS DO AMARAL CPF: 042.131.258-07 E MARIA LUCIA ASSIS DO AMARAL CPF: 689.946.645-72, com valor do projeto de venda de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

O valor global foi de R\$ 184.475,20 (Cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Licínio de Almeida - BA, 04 de Julho de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: CUSTÓDIO AFONSO NERI
CPF: 499.985.525-91
CONTRATO DLC Nº 264/2022

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme discriminados no Edital de Chamada Pública nº 001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$2.975,00 (Dois mil e novecentos e setenta e cinco mil reais)
Vigência: Da data de assinatura do contrato até 31/12/2022
Assinatura: 04/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA
CPF: 893.821.885-68
CONTRATO DLC Nº 265/2022

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme discriminados no Edital de Chamada Pública nº 001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Mil duzentos reais)
Vigência: Da data de assinatura do contrato até 31/12/2022
Assinatura: 04/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: CÉLIA LEAL DE ARAUJO
CPF: 631.957.805-00
CONTRATO DLC Nº 266/2022

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme discriminados no Edital de Chamada Pública nº 001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.835,20 (Três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Vigência: da data de assinatura até 31/12/2022

Assinatura: 04/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: CUSTÓDIA BOTELHO ALVES
CPF: 523.846.915-20
CONTRATO DLC Nº 267/2022

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme discriminados no Edital de Chamada Pública nº 001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$27.030,00 (Vinte e sete mil e trinta reais)

Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2022

Assinatura: 04/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: JOSIANE SANTOS PIRES MONTEIRO
CPF: 064.602.145-14
CONTRATO DLC Nº 268 /2022

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme discriminados no Edital de Chamada Pública nº 001/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2022

Assinatura: 04/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: MARIA DE SOUZA BOTELHO DOS SANTOS



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CPF: 006.496.705-07

CONTRATO DLC N° 275 /2022

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme discriminados no Edital de Chamada Pública n° 001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2022

ASSINATURA: 04/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: HELENA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO
CPF: 870.005.125-04
CONTRATO DLC N° 276/2022

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme discriminados no Edital de Chamada Pública n° 001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2022

Assinatura: 04/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: THAIS ROCHA BARBOSA
CPF: 454.279.308-76
CONTRATO DLC N° 277/2022

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme discriminados no Edital de Chamada Pública n° 001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2022

Assinatura: 04/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA
CPF: 034.386.995-08
CONTRATO DLC N° 278/2022

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme discriminados no Edital de Chamada Pública n° 001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2022

Assinatura: 04/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: DENISE ZAURÍSIO SARAIVA
CPF: 893.251.335-04
CONTRATO DLC N° 279/2022

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme discriminados no Edital de Chamada Pública n° 001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.785,00 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2022

Assinatura: 04/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: MARIA LÚCIA ASSIS DO AMARAL
CPF: 689.946.645-72
CONTRATO DLC N° 281/2022

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme discriminados no Edital de Chamada Pública n° 001/2022.

VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2022

Assinatura: 04/07/2022

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 008/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 008/2022. Constitui objeto desta Licitação a aquisição de Gás liquefeito (GLP) volume 13kg para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do Município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

IEDES MARIA DA SILVA - ME com o valor global de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Junho de 2022

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°008/2022**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°008/2022, Constitui objeto desta Licitação a aquisição de Gás liquefeito (GLP) volume 13kg para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do Município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

IEDES MARIA DA SILVA - ME com o valor global de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

Licínio de Almeida - Ba, 16 de Maio de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEIRO
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 008/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 008/2022. Constitui objeto desta Licitação a aquisição de Gás liquefeito (GLP) volume 13kg para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do Município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

IEDES MARIA DA SILVA - ME com o valor global de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Junho de 2022

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, n° 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais n°s 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Presencial n° 008/2022, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

DETENTORA: DETENTORA 1.

Denominação: IEDES MARIA DA SILVA

Endereço: Rua Engenheiro Rubens Sales, S/N, Bairro Gerais, Licínio de Almeida, Bahia
 CNPJ.: 22.114.378/0001-59 Representante legal: Iedes Maria da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DETENTORA (S) (PELA ORDEM)
001	Gás Liquefeito GLP	UN	3.000	R\$ 105,00	IEDES MARIA DA SILVA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo, tipo GLP para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do Município de Licínio de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022, correndo por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Compras;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (Anexo I), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A entrega dos produtos deverá ser agendada através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo Almoxarifado da Prefeitura, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s).

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - NFE deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (um por cento) ao dia, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1- ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4- fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A PREFEITURA poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA respondendo a DETENTORA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022, com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA (S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacaraci - BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 01 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 FEDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 Prefeito Municipal
 P/ PREFEITURA
 Data: 01/06/2022.

IEDES MARIA DA SILVA-ME
 CNPJ: 22.114.378/0001-59
 Iedes Maria da Silva
 CPF: 973.346.425-20
 P/ DETENTORA 1.
 Data: 01/06/2022.

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, ADJUDICA o objeto desta Licitação a Contratação de empresa (s) para aquisição de material gráfico para atender a solicitação de diversos órgãos e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida. Sendo vencedoras as Licitantes:

JOSÉ CARLOS PRATES COSTA - ME dos lotes:

LOTE I	R\$180.000,00
LOTE III	R\$ 9.000,00

MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560 do lote:

LOTE II	R\$68.500,00
---------	--------------

Licínio de Almeida - Bahia, de 09 de julho de 2022.

Éden Rodrigues Baleeiro
Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022. Constitui objeto desta Licitação a aquisição de materiais gráficos para atender a solicitação de diversos órgãos e secretarias do Município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes:

JOSÉ CARLOS PRATES COSTA - ME dos lotes:

LOTE I	R\$180.000,00
LOTE III	R\$ 9.000,00

MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560 do lote:

LOTE II	R\$68.500,00
---------	--------------

Licínio de Almeida - Bahia, 14 de Junho de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS PRATES COSTAS - ME
CNPJ: 11.004.705/0001-01
Nº DO CONTRATO: DLC274/2022

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a aquisição de material gráfico, referente aos lotes I e III.

VALOR TOTAL: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).

VIGENCIA: da data de assinatura ate 31 de Dezembro de 2022

ASSINATURA: 14/06/2022

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
CONTRATADO: MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560
CNPJ: 23.128.491/0001-56
Nº DO CONTRATO: DLC272/2022
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a aquisição de material gráfico, referente ao lote II.
VALOR TOTAL: R\$ 68.500,00 (Seiscentos e oito mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: da data de assinatura ate 31 de Dezembro de 2022.
ASSINATURA: 14/06/2022

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022, Constitui objeto desta Licitação a aquisição de Gás liquefeito (GLP) volume 13kg para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do Município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

IEDES MARIA DA SILVA - ME com o valor global de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

Licínio de Almeida - Ba, 16 de Maio de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022. Constitui objeto desta Licitação a aquisição de Gás liquefeito (GLP) volume 13kg para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do Município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

IEDES MARIA DA SILVA - ME com o valor global de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Junho de 2022

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 011/2022

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:00 h do dia 09 de Junho de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, n.º 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGAO PRESENCIAL 011/2022, Objetivando a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida, conforme especificações constantes do Anexo I, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 23.05.2022 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 23 de Maio de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

Onde se lê: 09 de Julho de 2022

Leia-se: 09 de Junho de 2022

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município, edição nº 2544, terça-feira, 19 de Julho de 2022.

Licínio de Almeida/BA, 20 Julho de 2022.

Éden Rodrigues Baleeiro
Pregoeiro Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 013/2022- objetivando fornecimento de material (armário alto MDP 1.59x0, 80x0,42 e purificador de água IBBL FR BCO 220W) para a secretaria municipal de educação de Caatiba. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa I.D INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, com endereço comercial na Rua João Miguel Lourenço, Vitória da Conquista - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Eriovaldo Matos dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 05.791.22-04, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 710432.765-72, com endereço na Rua Nilton Gonçalves, Nº 718, Bairro Guarany, Cidade Vitória da Conquista. Valor global da Dispensa: R\$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais). Comissão Permanente de Licitação - 14 de Julho de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 013/2022- objetivando fornecimento de material (armário alto MDP 1.59x0, 80x0,42 e purificador de água IBBL FR BCO 220W) para a secretaria municipal de educação de Caatiba. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa I.D INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, com endereço comercial na Rua João Miguel Lourenço, Vitória da Conquista - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Eriovaldo Matos dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 05.791.22-04, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 710432.765-72, com endereço na Rua Nilton Gonçalves, Nº 718, Bairro Guarany, Cidade Vitória da Conquista. Valor global da Dispensa: R\$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: I.D INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 14 de Julho de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 013/2022- Objeto: fornecimento de material (armário alto MDP 1.59x0, 80x0,42 e purificador de água IBBL FR BCO 220W) para a secretaria municipal de educação de Caatiba. Para a contratação da empresa I.D INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.024.805/0001-26, com endereço comercial na Rua João Miguel Lourenço, Vitória da Conquista - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Eriovaldo Matos dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 05.791.22-04, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 710432.765-72, com endereço na Rua Nilton Gonçalves, Nº 718, Bairro Guarany, Cidade Vitória da Conquista, Vigência 30/08/2022. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais). Caatiba, 14 de Julho de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O Município de Caatiba/Prefeitura, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, através do pregoeiro municipal, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva nas impressoras, computadores, e rede ethernet da Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia e setores ligados as mesmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a serem realizado neste Município de Caatiba - Bahia. Realizado no dia 29/06/2022 às 09h00h, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada a Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba. Tendo como vencedora a empresa: I.D INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA; Inscrito no CNPJ: 04.024.805/0001-26, ficando o valor global desta licitação de 108.750,00 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caatiba, 01/07/2022. Robson Lima Rocha - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva nas impressoras, computadores, e rede ethernet da Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia e setores ligados as mesmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a serem realizado neste Município de Caatiba - Bahia. Realizado no dia 29/06/2022 às 09h00h, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada a Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba. Tendo como vencedora a empresa: I.D INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA; Inscrito no CNPJ:11.000.559/0001-38 inscrito no CNPJ: 04.024.805/0001-26, ficando o valor global desta licitação de 108.750,00 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. A prefeita homologa esse procedimento licitatório no dia 01/07/2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria com a alimentação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS, com disponibilização de sistema pela contratada, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 11 de julho de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 43.735.220/0001-76, no lote único, com um valor global de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). O pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 18 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria com a alimentação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS, com disponibilização de sistema pela contratada, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 11 de julho de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 43.735.220/0001-76, no lote único, com um valor global de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). O prefeito HOMOLOGA esse procedimento licitatório no dia 18 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de serviços para consultoria tributária, com apoio ao Departamento de Administração Tributária (Setor de Tributos), no acompanhamento, manutenção e atualização do Cadastro Técnico Municipal, que é composto pelo Cadastro Imobiliário, Cadastro de Atividades Econômicas e cadastro de Logradouros, treinamento e acompanhamento do desempenho do pessoal do Departamento, elaboração de Projetos de Lei que se façam necessários à adequação do município aos princípios legais da arrecadação tributária com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, combater a sonegação e evasão fiscal, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.073.931/0001-21, com sede na Avenida Lindaura Sapucaia Costa, 168-a - Centro, Capela do Alto Alegre - BA, CEP 44.645-000. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.073.931/0001-21, com sede na Avenida Lindaura Sapucaia Costa, 168-a - Centro, Capela do Alto Alegre - BA, CEP 44.645-000. OBJETO: Prestação de serviços para consultoria tributária, com apoio ao Departamento de Administração Tributária (Setor de Tributos), no acompanhamento, manutenção e atualização do Cadastro Técnico Municipal, que é composto pelo Cadastro Imobiliário, Cadastro de Atividades Econômicas e cadastro de Logradouros, treinamento e acompanhamento do desempenho do pessoal do Departamento, elaboração de Projetos de Lei que se façam necessários à adequação do município aos princípios legais da arrecadação tributária com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, combater a sonegação e evasão fiscal, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 25, II, C/C art. 13 da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 018/2022 - Objetivando a prestação de serviços para consultoria tributária, com apoio ao Departamento de Administração Tributária (Setor de Tributos), no acompanhamento, manutenção e atualização do Cadastro Técnico Municipal, que é composto pelo Cadastro Imobiliário, Cadastro de Atividades Econômicas e cadastro de Logradouros, treinamento e acompanhamento do desempenho do pessoal do Departamento, elaboração de Projetos de Lei que se façam necessários à adequação do município aos princípios legais da arrecadação tributária com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, combater a sonegação e evasão fiscal, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.073.931/0001-21, com sede na Avenida Lindaura Sapucaia Costa, 168-a - Centro, Capela do Alto Alegre - BA, CEP 44.645-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 380-2/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, CNPJ nº 08.073.931/0001-21. OBJETO: Prestação de serviços para consultoria tributária, com apoio ao Departamento de Administração Tributária (Setor de Tributos), no acompanhamento, manutenção e atualização do Cadastro Técnico Municipal, que é composto pelo Cadastro Imobiliário, Cadastro de Atividades Econômicas e cadastro de Logradouros, treinamento e acompanhamento do desempenho do pessoal do Departamento, elaboração de Projetos de Lei que se façam necessários à adequação do município aos princípios legais da arrecadação tributária com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, combater a sonegação e evasão fiscal, bem como a melhoria da qualidade do serviço de gerenciamento tributário. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). ASSINATURA: 01 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 394/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: BAMAQ S/A - BANCHEIRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 18.209.965/0001-54. OBJETO: Aquisição de máquinas pesadas diversas, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 024/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 046/2022. VALOR TOTAL: R\$ 2.983.000,00 (dois milhões e novecentos e oitenta e três mil reais). ASSINATURA: 15 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 395/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 29.887.078/0001-51. OBJETO: Aquisição de máquinas pesadas diversas, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 024/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 047/2022. VALOR TOTAL: R\$ 659.250,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 15 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 397/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: JUSTI EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.859.853/0001-59. OBJETO: Aquisição de máquinas pesadas diversas, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 024/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 049/2022. VALOR TOTAL: R\$ 565.133,33 (quinhentos e sessenta e cinco mil e cento e trinta e três reais e três centavos). ASSINATURA: 15 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ(BA), pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.856/0001-50, com endereço comercial Rua Abelardo M. de Carvalho, nº 135, Caculé, Bahia, representado neste ato pela Sra. Ana Maria de Oliveira Cardoso Neves, brasileira, maior, empresária, portador da cédula de identidade nº 0262120216, emitido pelo SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 215.461.425-68, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 128/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2021, nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 127/2022, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 128/2022, de aquisição de gás liquefeito, em atendimento às necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 do Edital Pregão Presencial nº 001/2021. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 25,00% no valor do contrato, previsto na Cláusula Primeira, §1º, do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando o contrato originário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a conter o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). JUSTIFICATIVA - Após análises feitas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi identificado que o saldo do contrato era insuficiente para a demanda real do município, sendo necessário o presente termo aditivo para suprir satisfatoriamente as necessidades da Prefeitura Municipal de Caculé, atendendo, assim, ao interesse público, dada a utilização acima do planejamento inicial, com consumo do saldo financeiro. Tal fato se deu, além de outros fatores, em decorrência, do aumento significativo da demanda do objeto "gás liquefeito", pelas unidades escolares, dado o retorno das aulas presenciais no ano de 2022. VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. CACULÉ, Estado da Bahia, 01 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante); ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES - Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - SRP ID Nº 950426

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 026/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos e odontológicos destinados a Atenção Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 02 de agosto de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 19 de julho de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Por entender que a decisão do setor de licitações atende aos requisitos legais, acato a presente decisão, a qual julga IMPROCEDENTE os fundamentos constantes no Recurso Administrativo apresentado pela empresa BRUNE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 10.674.804/0001-20, referente ao Processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2022, determinando o andamento do feito.

Caculé - Bahia em 20/07/2022

Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 379/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ELETROFIO EIRELI, CNPJ nº 05.261.807/0001-00. OBJETO: Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento às necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Edital Pregão Presencial nº 029/2021, referente aos Lotes 04, 05 e 12. VALOR TOTAL: R\$ 80.030,35 (oitenta mil e trinta reais e trinta e cinco centavos). ASSINATURA: 01 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 380/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ALMEIDA NEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.261.807/0001-00. OBJETO: Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento às necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 004/2022 do Edital Pregão Presencial nº 029/2021, referente aos Lotes 02, 06, 10, 13, 14 e 15. VALOR TOTAL: R\$ 211.263,07 (duzentos e onze mil e duzentos e sessenta e três reais e sete centavos). ASSINATURA: 01 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP ID Nº 951468

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 027/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 03 de agosto de 2022, às 14h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 21 de julho de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº. 0009/2022

O Município de Igaporã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Presencial nº. 0009/2022, no dia 01/08/2022, às 09h00, a presente licitação tem por objeto o registro de preço para possível contratação de empresa do ramo para recarga de gás oxigênio medicinal (oxigênio gasoso ONU 1072), com cilindro em comodato, destinados ao atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência na Unidade Hospitalar Municipal, em ambulâncias e SAMU, em atenção do Fundo Municipal de Saúde de Igaporã-Bahia. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporã-BA, 18 de julho de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA PINTO - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.031.621/0001-07, OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais a secretaria municipal de saúde não possui em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Igaporã para entrega direta ao paciente na sede do município. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Igaporã - Bahia, 01 de Julho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

1º TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.06/2022.

1º TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.06/2022, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA MARCIANO DE SOUZA - ME (SUPERMERCADO SOUZA).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Ruy dos Santos Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 001/2022 doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MARCIANO DE SOUZA - ME (SUPERMERCADO SOUZA), CNPJ Nº: 26.308.170/0001-21, com sede na Endereço Rua Itabuna, 33, Morada do Planalto - Planalto - Bahia CEP 45.190-000, e-mail: uacplanalto@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr. Marciano de Souza, portador do RG nº 1320762760 SSP/BA e CPF nº 035.416.235-78 - Proprietário, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº 010.06/2022, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILIBRIO:

I.I O Contrato Administrativo nº 010.06/2022- reequilíbrio financeiro -conforme previsão no contrato administrativo na cláusula quarta e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a partir de 20 de julho de 2022 quadro abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	REEQUILIBRIO % CONCEDIDO	VALOR REEQUILIBRIO	VL LICITADO + REEQUILIBRIO
1	7	FEIJÃO CARIOCA KG	R\$ 7,86	32,50%	R\$ 2,55	R\$ 10,41
3	59	MANTEIGA KG	R\$ 19,79	29,74%	R\$ 5,89	R\$ 25,68

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 010.06/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente reequilíbrio financeiro.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente reequilíbrio financeiro nº 01 ao contrato administrativo nº 010.06/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto - Bahia, 14 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA
 CLOVES ALVES ANDRADE CONTRATANTE

MARCIANO DE SOUZA - ME (SUPERMERCADO SOUZA)
 CNPJ Nº: 26.308.170/0001-21
 Marciano de Souza
 RG nº 1320762760 SSP/BA
 CPF nº 035.416.235-78
 Proprietário CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

ERRATA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 025/2022 REGISTRO DE PREÇO

ONDE SE LÊ DATA DE ASSINATURA DA ATA PLANALTO-BA, 04 DE JULHO DE 2022.
 LÊ-SE PLANALTO-BA, 10 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001.07/2022 FMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 FMS
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 FMS
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
 CONTRATO Nº 001.07/2022 FMS
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CNPJ nº 11.402.446/0001-69
 CONTRATADO: GILVANA RODRIGUES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
 CNPJ nº 36.984.173/0001-39
 OBJETO: SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS E PRESCRITOR
 DOTAÇÃO:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 8000 - Secretaria de Saúde

Unidade:
 80001 - Secretaria de Saúde
 Projeto/Atividade:
 2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
 2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade
 2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19
 Elemento de despesa:
 2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde
 3.390.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte:
 02/14
 VALOR GLOBAL: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais)
 VIGENCIA: 06 (seis) meses
 ASSINATURA: 07 de julho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003.07/2022 FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 FMS
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
 CONTRATO Nº 003.07/2022 FMS
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CNPJ nº 11.402.446/0001-69
 CONTRATADO: M M SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ nº 43.428.332/0001-84
 OBJETO: SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS
 DOTAÇÃO:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 8000 - Secretaria de Saúde
 Unidade:
 80001 - Secretaria de Saúde
 Projeto/Atividade:
 2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
 2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade
 2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19
 Elemento de despesa:
 2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde
 3.390.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte:
 02/14
 VALOR GLOBAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)
 VIGENCIA: 06 (seis) meses
 ASSINATURA: 07 de julho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004.07/2022 FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 FMS
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
 CONTRATO Nº 004.07/2022 FMS
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CNPJ nº 11.402.446/0001-69
 CONTRATADO: ANNA CAROLINE MOREIRA LIMA GALVÃO
 CNPJ nº 41.344.685/0001-70
 OBJETO: SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS E MEDICINA COMUNITÁRIA
 DOTAÇÃO:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 8000 - Secretaria de Saúde
 Unidade:
 80001 - Secretaria de Saúde
 Projeto/Atividade:
 2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
 2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade
 2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19 Elemento de despesa:
 2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde
 3.390.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte:
 02/14
 VALOR GLOBAL: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)
 VIGENCIA: 06 (seis) meses
 ASSINATURA: 07 de julho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
 CONTRATO Nº 001.06/2022 FME
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: HUGO SILVA DOS SANTOS - MEI
 CNPJ nº 44.537.889/0001-41
 OBJETO: Prestação de serviço na locação de veículo - Transporte Escolar.
 DOTAÇÃO:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Unidade:
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Total Projeto/Atividade:
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)
VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 10 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 002.06/2022 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: CLODOALDO DOS SANTOS ALVES - MEI
CNPJ nº 45.568.997/0001-19

OBJETO: Prestação de serviço na locação de veículo - Transporte Escolar.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 10 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 003.06/2022 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: TATIANE SOUZA PEREIRA - MEI
CNPJ nº 41.690.453/0001-74

OBJETO: Prestação de serviço na locação de veículo - Transporte Escolar.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 10 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 004.06/2022 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: PALOMA MARQUES ALMEIDA SANTOS - MEI
CNPJ nº 41.242.927/0001-15

OBJETO: Prestação de serviço na locação de veículo - Transporte Escolar.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 10 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 005.06/2022 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: GILFREDO DA SILVA LEMOS - MEI

CNPJ nº 46.538.452/0001-22

OBJETO: Prestação de serviço na locação de veículo - Transporte Escolar.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 10 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 006.06/2022 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: LEIDI LAURA NOGUEIRA DOS SANTOS - MEI

CNPJ nº 29.415.865/0001-09

OBJETO: Prestação de serviço na locação de veículo - Transporte Escolar.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 10 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 007.06/2022 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: REGINALDO SILVA FERREIRA - MEI

CNPJ nº 44.997.786/0001-39

OBJETO: Prestação de serviço na locação de veículo - Transporte Escolar.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 10 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 008.06/2022 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: RAISSA NASCIMENTO OLIVEIRA - MEI

CNPJ nº 46.586.776/0001-36

OBJETO: Prestação de serviço na locação de veículo - Transporte Escolar.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Total Projeto/Atividade:
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 10 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 009.06/2022FME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ nº 45.014.601/0001-91

OBJETO: Prestação de serviço na locação de veículo - Transporte Escolar.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 10 de junho de 2022

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto Locação de veículos para transporte escolar – 2022, novas rotas/itinerários. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, a Pregoeira, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa HUGO SILVA DOS SANTOS - MEI, CNPJ nº 46.537.889/0001-41, vencedora dos lotes 01 e 02; a empresa CLODOALDO DOS SANTOS ALVES, CNPJ nº 45.568.997/0001-19 – MEI, vencedora do lote 03; a empresa TATIANE SOUZA PEREIRA – MEI, CNPJ nº 41.690.453/0001-74, vencedoras dos lote 04; a empresa PALOMA MARQUES ALMEIDA SANTOS – MEI, CNPJ nº 41.242.927/0001-15, vencedora do lote 05; a empresa JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ nº 45.014.601/0001-91, vencedoras do lote 06; a empresa GILFREDO DA SILVA LEMOS – MEI, CNPJ nº 46.538.452/0001-22, vencedora do lote 07; a empresa LEIDI LAURA NOGUEIRA DOS SANTOS – MEI, CNPJ nº 29.415.865/0001-09, vencedora do lote 08; a empresa REGINALDO SILVA FERREIRA – MEI, CNPJ nº 44.997.786/0001-39, vencedora do lote 09; a empresa RAISSA NASCIMENTO OLIVEIRA – MEI, CNPJ nº 46.586.776/0001-36, vencedora dos lotes 10 e 11.

Planalto – Bahia, 06 de junho de 2022.


 Natanna Soares Ferreira Costa
 Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 025/2022

A Secretaria Municipal de Educação

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar, novas rotas/itinerários. Ata com vigência de 10 (dez) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 025/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
HUGO SILVA DOS SANTOS - MEI, CNPJ nº 46.537.889/0001-41	1 e 02	R\$ 38.500,00
CLODOALDO DOS SANTOS ALVES, CNPJ nº 45.568.997/0001-19 – MEI	3	R\$ 29.400,00
TATIANE SOUZA PEREIRA – MEI, CNPJ nº 41.690.453/0001-74	4	R\$ 34.300,00
PALOMA MARQUES ALMEIDA SANTOS – MEI, CNPJ nº 41.242.927/0001-15	5	R\$ 21.700,00
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ nº 45.014.601/0001-91	6	R\$ 21.700,00




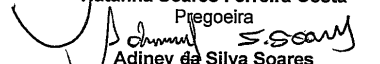
PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE


confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

GILFREDO DA SILVA LEMOS - MEI, CNPJ nº 46.538.452/0001-22	7	R\$ 17.500,00
LEIDI LAURA NOGUEIRA DOS SANTOS - MEI, CNPJ nº 29.415.865/0001-09	8	R\$ 8.400,00
REGINALDO SILVA FERREIRA - MEI, CNPJ nº 44.997.786/0001-39	9	R\$ 15.400,00
RAISSA NASCIMENTO OLIVEIRA - MEI, CNPJ nº 46.586.776/0001-36	10 e 11	R\$ 35.000,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 10 de junho de 2022.


Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,


Danilo Sobral de Souza
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 020/2022

A Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviços horas máquinas, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa - Razão Social	Lote (s)	Valor
CESARIO LIMA - ME, CNPJ nº 04880051000106	01, 02 e 05	R\$ 225.136,60
SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ nº 06373522000115	03 e 04	R\$ 196.500,00
ADM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28040842000196	06	R\$ 51.500,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 01 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

João Freitas Botelho
Secretário Municipal Obras, Transporte e serviços públicos

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SRP tendo como objeto a aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, a Pregoeira, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.604.332/0001-71. Planalto - Bahia, 31 de maio de 2022.

Planalto - Bahia, 31 de maio de 2022.


Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE


confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP N° 023/2022

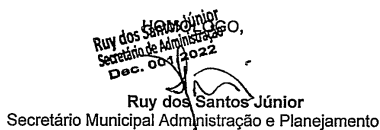
A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 023/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 01 de junho de 2022.


 Natanna Soares Ferreira Costa
 Pregoeira


 Adiney da Silva Soares
 Membro Equipe de Apoio


 Ruy dos Santos Júnior
 Secretário Municipal Administração e Planejamento

Cloves Alves Andrade
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 112/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2022
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022
 CONTRATO N° 032.06/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ N° 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ n° 32.604.332/0001-71
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES
 DOTAÇÃO:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 1000 - GABINETE DO PREFEITO
 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade:
 010001 - GABINETE DO PREFEITO
 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Total Projeto/Atividade:
 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
 2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR ESTIMADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses
 ASSINATURA: 03 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 108/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2022
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022
 CONTRATO N° 026.06/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ N° 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CNPJ nº 32.604.332/0001-71
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICOS AUTOMOTIVAS
DOTAÇÃO:
Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA,
DESPORTO E
LAZER
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com desconto percentual de 20% (vinte por cento)
VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 03 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
CONTRATO Nº 020.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: ADM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.040.842/0001-96
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Total Projeto/Atividade:
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR ESTIMADO: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 03 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
CONTRATO Nº 014.07/2022-FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA ME
CNPJ nº 19.678.294/0001-33
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FESTAS -
CALENDÁRIO CULTURAL
DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Função 13 - Cultura
Subfunção: 392- DIFUSÃO CULTURAL
0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
Total Projeto/Atividade:
2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR ESTIMADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 04 de julho de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
 - EDITAIS
 - CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
 - BALANÇOS
 - AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
 - INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL